

REQUERIMENTO N.º 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) destinada exclusivamente a pessoas com este Transtorno (TEA), conforme a Lei Federal nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020 e Lei Municipal nº Lei nº 3.511, de 05 de setembro de 2022.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 28 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno Espectro Autista (Ciptea) destinada exclusivamente a pessoas com este Transtorno (TEA), conforme a Lei Federal nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020 e Lei Municipal nº Lei nº 3.511, de 05 de setembro de 2022.

Esta reivindicação visa a disponibilização, no nosso Município da CIPTEA, que é o documento que contém informações de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, contato de emergência e informações de seu representante legal/cuidador para trazer mais segurança e autonomia para os beneficiários do serviço. A Ciptea é um instrumento que visa garantir a atenção integral, o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento.

É um documento de extrema importância para os autistas e seus familiares, por isso é necessário que esse serviço seja implantado em nosso Município com a maior brevidade possível, a fim de garantir esse direito a essas pessoas.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unai, 28 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD